

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 073/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **021/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **IMPrensa NACIONAL**, CNPJ Nº. 04.196.645/0001-00, estabelecido na Quadra 06 Lote 800, na Cidade de Brasília, DF, para "Serviços de Publicação de Edital de abertura de Licitação do Convênio entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", para construção de Ponte sobre o rio Paixão, valor de sua proposta de R\$ 182,22 (cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 02.001.04.122.0002.2004 – 01000 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL